

PORTARIA Nº 628/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do protocolo nº 07010285503201993, de 10 de junho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR THAYS GABRIELA CAVALCANTE DE SOUSA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 2ª e 4ª Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins, a partir de 13 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça